

**TERMO DE ADESÃO AO PROJETO  
RECREIO NAS FÉRIAS  
Edição – Janeiro de 2011**

A Entidade \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, parceira do Programa Segundo Tempo por meio do convênio nº \_\_\_\_/ano, neste ato representada por seu (sua) dirigente Sr. (a) **NOME COMPLETO/CARGO DO DIRIGENTE**, manifesta seu interesse e compromisso para a execução do Projeto Recreio nas Férias – **edição de janeiro de 2011** e se compromete a oferecer aos beneficiados do Programa, no período de férias escolares de janeiro, opções de esporte e lazer que preencham o tempo livre de forma prazerosa e construtiva, por meio do desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais e turísticas.

Diante do exposto, a Entidade se compromete também:

1. Atender \_\_\_\_\_ **(QUANTIDADE DE BENEFICIADOS - NO MÍNIMO 50% DO TOTAL DE BENEFICIADOS INSCRITOS NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO)** beneficiados durante o(s) período(s) selecionado(s) abaixo.

2. Desenvolver as atividades programadas em um ou ambos os períodos especificados abaixo, constantes na Chamada Pública:

( ) **17 a 21 de janeiro de 2011;**

( ) **24 a 28 de janeiro de 2011.**

3. Executar o Projeto Recreio nas Férias no formato constante no Manual de Diretrizes do Projeto Recreio nas Férias edição Janeiro 2011 disponível no portal do ME: [www.esporte.gov.br](http://www.esporte.gov.br); inclusive no tocante à contrapartida a ser assegurada pela Entidade.

Para tanto, a Entidade se compromete ainda a manter todos os dados atualizados e indica o (a) Sr.(a) **NOME COMPLETO** como Coordenador(a) **DO PROJETO RECREIO NAS FÉRIAS**, cujos dados são:

Telefones: \_\_\_\_\_

Endereço eletrônico: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

4. Preencher a planilha **Anexo I** com os dados da entidade, o endereço para entrega de materiais e demais informações solicitadas. Salientamos que estas informações são de

extrema importância para o correto envio dos materiais necessários à realização do Programa.

5. Informar quanto à Capacidade Técnica do Proponente:

I. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social(is) do Governo Federal?

( ) Sim ( ) Não

Cite: \_\_\_\_\_

II. A Entidade é parceira de outro(s) Programa(s) Social (is) do ME?

( ) Sim ( ) Não

Cite: \_\_\_\_\_

III. Possui experiência anterior comprovada em Projeto similar?

( ) Sim ( ) Não

Cite: \_\_\_\_\_

6. Disponibilizar todas as informações solicitadas pela Coordenação-Geral do Projeto, em Sistema próprio, e nos prazos estipulados;

7. Apresentar Propostas Viáveis, **Anexo II**, relativas ao desenvolvimento das Ações do Projeto, quais sejam: Apresentação Cultural, Passeios e composição do Reforço Alimentar, conforme orientações disponíveis no Portal do Ministério.

8. Encaminhar o presente documento, juntamente com os anexos I e II, para o e-mail [recreionasferias\\_pst@esporte.gov.br](mailto:recreionasferias_pst@esporte.gov.br) até às 17h59 do 15º (décimo quinto) dia após a publicação da Chamada Pública, devidamente preenchido e assinado pelo dirigente da Entidade, bem como documentação comprobatória em caso de resposta positiva a uma ou mais das questões elencadas acima, **postado impreterivelmente até o dia 16º dia após a publicação da Chamada Pública**, para o seguinte endereço:

SEPN 511-bloco A Ed. Bittar II – 2º andar sala 212

Asa Norte - Brasília/DF. CEP 70.758-900

Aos cuidados de Silvia Bortoli.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.  
(local) (data)

(Nome do dirigente)  
(Assinatura do dirigente)  
(carimbo)